



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO



Ofício nº 318/2014

Catalão, 01 de Setembro de 2014.

Assunto: **"ENCAMINHA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LDO PARA 2015"**

Senhor Presidente,

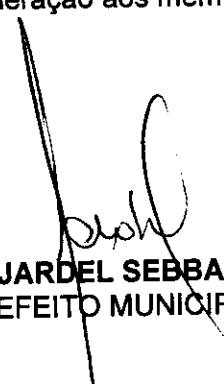
O presente ofício tem por fim apresentar aos membros desta Casa de Leis a proposta de alteração da Lei nº 61 de 11/06/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias deste município para o Exercício/2015.

Visando adequar o município para execução ORÇAMENTÁRIA do exercício de 2015, ao elaborarmos a proposta de alteração da LDO procuramos corrigir as deficiências ocorridas nos exercícios anteriores, atualizando o anexo de Metas e Riscos Fiscais, para melhor gestão e controle dos recursos públicos.

Por estes fatores já esclarecidos, solicitamos desta augusta casa de Leis no sentido de sua aprovação para que possamos desenvolver nosso Município, sem percalços que possam prejudicar a administração.

Certo de merecer especial atenção aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração aos membros desta Casa

Atenciosamente,


JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. Sr.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO – GO.



Projeto de Lei nº 93 /2014

Catalão – Goiás, 01 de Setembro de 2014.

PROTOCOLO

01 / 09 / 2014

Hrs: 08:30

Ademir Santos

“Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3143, de 13 de Junho de 2014, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2015”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, APROVA e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Ficais e de Riscos, da Lei nº 3143 /2014, de 13 de Junho de 2014, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2015, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º Para o exercício de 2015 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei 3143 /2014, de 13 de Junho de 2014, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (29/08/2014)

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

L D O

EXERCÍCIO DE 2015

Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que Aprova 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º, e § 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que deverão ser elaborados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

SUMÁRIO

1- CADASTRO

- 1.1 - Cadastro de Dados do Município
- 1.2 - Cadastro do Período da LDO
- 1.3 - Cadastro do PIB/Inflação Média para Metodologia de Cálculo
- 1.4 - Cadastro de Dados dos Balanços Gerais
 - 1.4.1 - Dívida Fiscal Líquida
 - 1.4.2 - Dívida Pública Consolidada

2 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1 - RECEITAS

- 2.1.1 - Receita Analítica
- 2.1.2 - Receita Sintética
- 2.1.3 - Receitas das Principais Fontes de Recursos

2.2 - DESPESAS

- 2.2.1 - Despesas Sintéticas
- 2.2.2 - Despesas Principais

2.3 - RESULTADO PRIMÁRIO

- 2.3.1 - Relatório de Resultado Primário - LRF

2.4 - RESULTADO NOMINAL

- 2.4.1 - Relatório de Resultado Nominal - LRF

2.5 - MONTANTE DA DÍVIDA

- 2.5.1 - Meta Fiscal Montante da Dívida

3 - ANEXO DAS METAS FISCAIS

3.1 - Demonstrativo I - Metas Anuais

- 3.1.1 -Fundamento Legal - Art. 4º, § 1º, LRF.

3.2 - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

- 3.2.1 -Fundamento Legal - Art. 4º, § 2º, inciso I, LRF.

3.3 - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

- 3.3.1 -Fundamento Legal - Art. 4º, § 2º, inciso II, LRF.

3.4 - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

- 3.4.1 -Fundamento Legal - Art. 4º, § 2º, inciso III, LRF.

3.5 - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

- 3.5.1 -Fundamento Legal - Art. 4º, § 2º, inciso III, LRF.

3.6 - Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS Públicos

- 3.6.1 -Fundamento Legal - Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a, LRF.

3.7 - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

- 3.7.1 -Fundamento Legal - Art. 4º, § 2º, inciso V, LRF.

3.8 - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

- 3.8.1 -Fundamento Legal - Art. 4º, § 2º, inciso V, LRF.

4 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS

4.1 - Demonstrativo IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

- 4.1.1 -Fundamento Legal - Art. 4º, § 3º, LRF.

CADASTRO DE DADOS DO MUNICÍPIO	
ESTADO DE GOIÁS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	
JARDEL SEBBA	
PREFEITO MUNICIPAL	
ABRANTE SILVERIO DE SOUZA	
CONTADOR	

CADASTRO DO PERÍODO VÁLIDO			
2014	2013	2016	
2015	2012	2017	

CADASTRO DO PIB/INFLAÇÃO MÉDIA - Para Metodologia de Cálculo			
	2013	2014	2017
PIB real (crescimento % anual)	4	4,5	5
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5	5	5
PIB do Estado - R\$ milhares "PIB do Ano 2010"	97.575.000.000,00	101.185.275.000,00	104.929.130.175,00
PIB Estadual para 2010	97.575.000.000,00		
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2010	97.575.000.000,00		
Valor efetivo (realizado) do PIB Municipal para 2010	3.970.852		

FONTE: <http://www.bc.gov.br/>

PIB do Estado de Goiás - <http://www.seplan.go.gov.br/sepin/> valor Estimado- SEPLAN - PIB (62) 3201-7878 Estatística (Contato com Edinamar)

Inflação extraído do endereço:

<http://www.bcb.gov.br/?RELINF>

Índice para Deflação	
201	
(1 + (Taxa de Inflação ANO REF/100))	1,0500
201	
(1 + (Taxa de Inflação ANO REF/100)) x (1 + (Taxa de Inflação ANO REF/100))	1,1000
201	
(1 + (Taxa de Inflação ANO REF1/100)) x (1 + (Taxa de Inflação ANO REF2/100)) x (1 + (Taxa de Inflação ANO REF3/100))	1,1500

CADASTRO DE DADOS DOS BALANÇOS GERAIS

Dívida Líquida	Valor
Exercício de 2012	(35.417.644,05)
Exercício de 2013	(24.668.671,86)
Resultado Nominal	10.748.972,19

Fonte: Dados Extraídos do STN <http://www.caf.com.br> e do Balanço Geral

	2011	2012	2013
Ativo Disponível (Caixa + Banco)	6.739.521,66	7.550.682,39	30.170.231,28
Haveres Financeiros (Ativo Realizável)	17.417.355,98	44.307.896,18	59.343.077,06
(-) Líquidos dos Restos a Pagar Processados	2.586.021,05	5.012.562,81	6.136.610,73
Dívida Consolidada Líquida	(33.968.758,77)	(35.417.644,05)	(24.668.671,86)

Fonte: Dados Extraídos do Balanço Patrimonial (Anexo 14, Lei 4.320/64), Dados do STN www.caf.com.br

Desenvolvido: TERSECOM

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO DAS RECEITAS E DESPESAS

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA

Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que Aprova 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º, e § 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que deverão ser elaborados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA GERAL
2015

LEI nº 1.111, de 11/05/2015

1,00

1112.02.00	IPR - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.935.201,21	2.248.817,84	2.599.031,13	2.985.675,41	3.500.000,00	13,97	3.500.000,00	3.942.000,00	4.336.200,00
1112.04.31	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.958.524,31	2.407.975,26	3.467.385,91	4.332.375,03	4.000.000,00	21,08	5.500.000,00	6.022.500,00	6.624.750,00
1112.04.34	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	345.565,16	137.731,14	345.565,16	509.655,71	400.000,00	4,22	200.000,00	219.000,00	240.900,00
1112.09.00	ITBI - Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis	3.029.198,22	3.341.576,11	3.932.985,34	3.932.985,34	1.600.000,00	-7,75	2.000.000,00	2.190.000,00	2.409.000,00
1113.05.00	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.791.726,29	12.949.176,49	17.032.761,89	21.033.373,68	20.000.000,00	10,88	22.000.000,00	24.090.000,00	26.489.000,00
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	727.510,23	340.565,10	396.574,77	395.268,67	800.000,00	18,33	400.000,00	438.000,00	481.800,00
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	45.322,34	45,30	143,04	64.032,93	-	-22,00	-	-	-
1121.25.00	Taxa de Licença p/ Func. de Estabelecimentos Comerciais Industriais e Prest. Serviços	69.905,27	614.764,91	698.194,09	825.336,59	885.500,00	20,82	2.000.000,00	2.190.000,00	2.409.000,00
1121.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	55.578,45	91.676,83	80.661,69	88.751,75	40.000,00	2,01	100.000,00	108.500,00	120.450,00
1121.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
1121.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
1121.39.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Libertação de Animais	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
1121.99.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	88.141,80	120.007,29	126.737,87	158.585,34	155.000,00	18,16	155.000,00	169.725,00	186.697,50
1122.00.00	TAXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.778,08	4.070,20	-	14.375,00	17.000,00	13,33	20.000,00	-	22.000,00
1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
1122.28.00	Taxa de Cemitérios	9.088,34	8.081,40	-	8.106,00	7.000,00	-1,92	10.000,00	10.950,00	12.045,00
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	17.287,74	9,20	14,87	6.270,00	-	-26,00	-	-	-
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.724,41	3.212,84	990,18	-	10.000,00	34,93	10.000,00	10.950,00	12.045,00
1130.04.00	Cont. de Melhoria p/ Pavimentação e Obras Complementares	-	-	-	-	-	-50,79	-	-	-
1130.99.00	Outras Contribuições de Melhorias	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.727.864,12	3.727.864,12	3.727.864,12	3.727.864,12	3.727.864,12	0,13	7.000.000,00	7.665.000,00	8.431.500,00
1210.29.01	Contribuição Patronal p/ Regime Próprio de Previdência	-	3.722.027,84	-	5.883.049,72	6.000.000,00	-24,50	7.000.000,00	7.665.000,00	8.431.500,00
1210.29.07	Contribuição do Servidor Ato p/ o Regime Próprio de Previdência	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil p/ Regime Próprio de Previdência	563.514,68	769.045,55	-	1.696.825,35	1.500.000,00	-18,78	2.000.000,00	2.190.000,00	2.409.000,00
1210.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	1.067.913,79	1.961.212,93	-	1.195.407,61	4.500.000,00	65,02	4.000.000,00	4.927.500,00	5.420.250,00
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
1220.29.00	FUNDP - Cont. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.342.238,35	2.531.056,57	2.737.087,68	2.811.969,88	3.000.000,00	8,41	3.500.000,00	3.832.500,00	4.215.750,00
1220.99.00	Outras Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
1310.00.00	RECEITAS PATRONAIS	727.864,12	727.864,12	727.864,12	727.864,12	727.864,12	0,00	727.864,12	727.864,12	727.864,12
1310.29.00	RECEITAS PATRONAIS	727.864,12	727.864,12	727.864,12	727.864,12	727.864,12	0,00	727.864,12	727.864,12	727.864,12
1311.00.00	Aluguéis	284.992,01	284.737,35	291.405,00	337.009,55	-	-20,32	-	-	-
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
1320.00.00	RECEITAS DE ALUGUEIS	3.356.408,85	2.766.856,71	925.260,60	667.206,35	309.000,00	-41,34	309.000,00	338.355,00	372.190,50
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	-	-	-	718.804,78	309.000,00	-14,36	309.000,00	338.355,00	372.190,50
	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	-	-	-	32.956,17	32.000,00	-0,65	26.000,00	28.470,00	31.317,00

[illegible]

7210.24.01	Contribuição Patronal Servidor Ativo	7.494.835,38	3.872.280,65	10.779.245,37	7.599.074,50	6.000.000,00	19,87	9.000.000,00	9.855.000,00	10.840.500,00
91928.30.00	Dedução da remuneração dos investimentos do RPPS em Fundos Imobiliários	-	-	-	(7.054.884,71)	-	0,00	-	-	-
91721.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	(3.698.784,07)	(4.807.323,66)	(4.854.310,96)	(5.294.482,30)	(6.000.000,00)	0,00	(7.000.000,00)	(7.665.000,00)	(8.431.500,00)
91721.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(124.005,64)	(84.994,88)	(105.135,14)	(124.915,56)	(40.000,00)	0,00	(220.000,00)	(240.900,00)	(264.990,00)
91721.36.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desonerado - LC 87/96	-	-	-	-	(62.000,00)	0,00	(60.000,00)	(65.700,00)	(72.270,00)
91722.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	(18.504.259,82)	(20.464.944,45)	(22.843.609,37)	(28.042.420,21)	(26.000.000,00)	0,00	(24.000.000,00)	(26.280.000,00)	(28.908.000,00)
91722.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(2.385.960,81)	(1.822.381,21)	(1.713.558,96)	(1.821.723,50)	(2.000.000,00)	0,00	(1.900.000,00)	(2.080.500,00)	(2.288.550,00)
91722.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	(122.681,22)	(136.307,50)	(187.910,39)	(187.910,39)	(180.000,00)	0,00	(220.000,00)	(240.900,00)	(264.990,00)
99000.00.00	Outras Deduções da Receita	-	-	(503.405,55)	(315.509,08)	-	0,00	-	-	-
TOTAL GERAL		187.715.329,86	203.894.455,46	247.872.022,94	274.279.574,82	410.026.800,00	22,89	341.802.004,96	327.407.045,72	348.440.960,35

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que Aprova 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º, e 3º do art. 1º e nos arts. 48, 52, 53 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2009, que deverão ser elaborados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Modelo Média Móvel

A média móvel aritmética é definida como a média aritmética das últimas arrecadações, considerando-se um determinado período de tempo. Assim, para determinar a projeção de uma determinada receita no ano da LDO, pode-se utilizar a média aritmética das últimas arrecadações imediatamente anteriores ao da LDO, ou seja, a média aritmética das arrecadações compreendidas nos valores Orçados para o Ano Corrente, e os Antecedados para os 04(quatro) anos imediatamente anteriores ao Corrente.

Projeção = Base de Cálculo % x (Orçamento em execução) x (efeito legislação) = PREVISTO CALCULADO. Só que o valor Previsto para a LDO e o Valor Projetado para o Exercício da LDO, conforme Coluna.

Base de cálculo - É obtida por meio da série histórica de arrecadação da receita e dependerá do seu comportamento anual.

Efeito legislação - Leva em consideração a mudança na alíquota ou na base de cálculo de alguma receita, em geral, tarifas públicas e receitas tributárias, decorrentes considerar este aumento com sendo o efeito legislação, e será parte integrante da projeção da taxa para o ano seguinte. Deve-se verificar, nestes casos, se o aumento obedecerá ou não o princípio da anterioridade, estabelecido na Constituição Federal, art. 150, inciso III, alínea b.

RENÚNCIA DE RECEITA

O art. 14 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - trata especialmente da renúncia de receita, estabelecendo medidas a serem observadas pelos entes públicos que decidirem pela concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, a saber:

“Art. 14 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais - revistas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

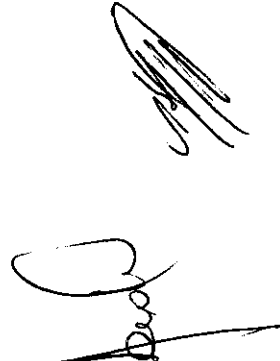
§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento do débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.”

Para demonstrar aos usuários da informação contábil a existência e o montante dos recursos que o ente tem a competência de arrecadar, mas não ingressam nos cofres públicos, poderá ser utilizada a metodologia da dedução de receita. Dessa forma, deve haver um registro contábil na natureza da receita objeto da renúncia, em contrapartida com uma dedução de receita (conta redutora de receita).



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
2015

R\$ 1,00										
Recita Total	187.713.379,86	284.694.455,46	247.872.822,54	274.279.574,82	418.806.890,00	341.892.004,96	327.407.045,72	348.440.990,35		
Receitas Correntes	187.636.425,87	282.441.579,32	246.978.631,18	271.361.182,36	265.971.890,00	284.138.000,00	310.453.305,00	341.698.635,50		
Recita Tributária	19.725.484,20	22.260.413,91	28.692.181,28	34.359.996,49	31.417.500,00	35.975.000,00	38.392.825,00	43.331.887,50		
Recita de Contribuições	3.978.391,23	8.986.355,53	2.738.077,86	11.587.232,56	15.000.000,00	17.000.000,00	18.615.000,00	20.476.500,00		
Recita Patrimonial	3.782.621,88	3.071.394,06	6.514.186,56	3.770.909,82	2.034.300,00	2.738.000,00	2.999.705,00	3.289.125,50		
Recita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recita de Serviços	14.452.981,55	15.419.161,07	17.454.930,80	20.219.050,14	20.535.000,00	23.515.000,00	25.746.925,00	28.323.817,50		
Transferências Correntes	159.389.829,45	170.753.000,56	203.328.795,34	232.989.385,16	222.940.000,00	225.570.000,00	246.320.250,00	270.952.275,00		
Outras Receitas Correntes	3.647.971,74	5.194.322,24	7.728.234,74	3.677.679,44	1.427.000,00	3.740.000,00	4.095.300,00	4.504.830,00		
Receitas Infra-Orçamentária	7.494.835,38	3.872.380,65	10.779.245,37	544.409,79	6.000.000,00	5.000.000,00	9.855.000,00	10.840.500,00		
Deduções de Transferências Correntes	(24.835.691,56)	(27.115.951,79)	(36.256.828,85)	(35.786.961,84)	(34.282.008,00)	(33.400.000,00)	(38.573.000,00)	(40.230.300,00)		
Receitas de Capital	78.803,99	1.252.876,14	893.191,84	2.918.472,46	144.955.999,00	57.683.004,96	18.953.740,72	6.942.324,85		
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-		
Alienções de Bens	78.803,99	431.863,28	-	-	2.000.000,00	38.244.347,96	10.642.536,30	438.000,00		
Anulações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	821.312,86	893.191,84	2.918.472,46	142.955.999,00	19.018.657,00	5.873.204,42	6.460.524,85		

Nota: Os valores relativos aos dois períodos regulares ao da LDO foram corrigidos de acordo com o Índice de Inflação - FIP.

PERCENTUAL REAJUSTADO

Para o Exercício Estimado da Receita Foi reajustado com relação ao Exercício vigente o percentual de	7,19
Para o 1º Exercício Projetado Foi reajustado com relação ao Exercício Estimado o percentual de	9,261067846
Para o 2º Exercício Projetado Foi reajustado com relação ao 1º Exercício Projetado o percentual de	10

ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONTADOR

JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2015

RECEITA TRIBUTÁRIA	
2010	19.725.484,20
2011	22.260.413,91
2012	28.692.181,28
2013	34.359.996,49
2014	31.417.500,00
	(8,56)
2016	39.392.625,00
2017	43.331.887,50
Nota: Observamos que até 2013, não havia uma metodologia, apartir de 2014, será utilizada a Média Móvel.	

FPM - Fundo de Participação dos Municípios	
2010	19.301.716,98
2011	25.101.681,58
2012	25.859.673,72
2013	27.647.264,48
2014	30.000.000,00
	8,51
2016	38.325.000,00
2017	42.157.500,00
Nota: Observamos que até 2013, não havia uma metodologia, apartir de 2014, será utilizada a Média Móvel.	

Transferências do FUNDEB	
2010	11.459.944,69
2011	8.563.509,26
2012	18.748.158,95
2013	22.079.794,12
2014	18.000.000,00
	(18,48)
2016	21.900.000,00
2017	24.090.000,00
Nota: Observamos que até 2013, não havia uma metodologia, apartir de 2014, será utilizada a Média Móvel.	

JARDEL SEBASTIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONCESSOR

ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços

2010	96.700.029,74	-
2011	102.426.553,38	5,92
2012	114.255.009,29	11,55
2013	138.865.871,57	21,54
2014	130.000.000,00	(6,38)
2016	131.400.000,00	9,50
2017	144.540.000,00	10,00

Nota: Observamos que até 2013, não havia uma metodologia, a partir de 2014, será utilizada a Média Móvel.

SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

2010	12.691.041,15	-
2011	14.633.369,58	15,30
2012	17.434.334,53	19,14
2013	17.736.006,80	1,73
2014	20.000.000,00	12,76
2016	24.090.000,00	9,50
2017	26.499.000,00	10,00

Nota: Observamos que até 2013, não havia uma metodologia, a partir de 2014, será utilizada a Média Móvel.

FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2010	364.073,64	-
2011	392.664,65	7,85
2012	453.674,11	15,54
2013	523.633,41	15,42
2014	700.000,00	33,68
2016	766.500,00	9,50
2017	843.150,00	10,00

Nota: Observamos que até 2013, não havia uma metodologia, a partir de 2014, será utilizada a Média Móvel.

JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONTADOR

2010	614.439,99	-	-
2011	1.279.886,53	108,30	108,30
2012	3.859.822,80	201,58	201,58
2013	2.522.889,48	(34,64)	(34,64)
2014	2.200.000,00	(12,80)	(12,80)
2016	3.066.000,00	9,50	9,50
2017	3.372.600,00	10,00	10,00

Nota: O crescimento das transferências de recursos do FNDE decorre da correção.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

2010	3.647.971,74	-	-
2011	5.194.525,24	42,39	42,39
2012	7.728.234,74	48,78	48,78
2013	3.677.079,44	(52,42)	(52,42)
2014	1.427.000,00	(61,19)	(61,19)
2016	4.095.300,00	9,50	9,50
2017	4.504.830,00	10,00	10,00

Nota: Observamos que até 2013, não havia uma metodologia, apartir de 2014, será utilizada a Média Móvel.

RECEITAS DE CAPITAL

2010	78.903,99	-	-
2011	1.252.876,14	1.487,85	1.487,85
2012	893.191,84	(28,71)	(28,71)
2013	(4.136.192,25)	(563,08)	(563,08)
2014	144.955.000,00	(3.604,55)	(3.604,55)
2016	16.953.740,72	(70,60)	(70,60)
2017	6.942.324,85	(59,05)	(59,05)

Notas: a) As receitas de Capital, com origem em Alienação de Bens e Operações de Crédito, apresentam comportamento irregular, mas com projeção de diminuição em seu montante, atendendo ao direcionamento da política governamental no que se refere a estas duas fontes de receitas. Seu aumento em 2014 decorre do cenário macroeconômico projetado para esse exercício.

b) Como os recursos originários do Município são insuficientes para atender às prioridades e metas aprovadas, a alternativa encontrada foi a de buscar linhas de financiamento, desde que não comprometessem os limites de endividamento e de contratação de operações de crédito fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para os próximos três exercícios.

JARDEL SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

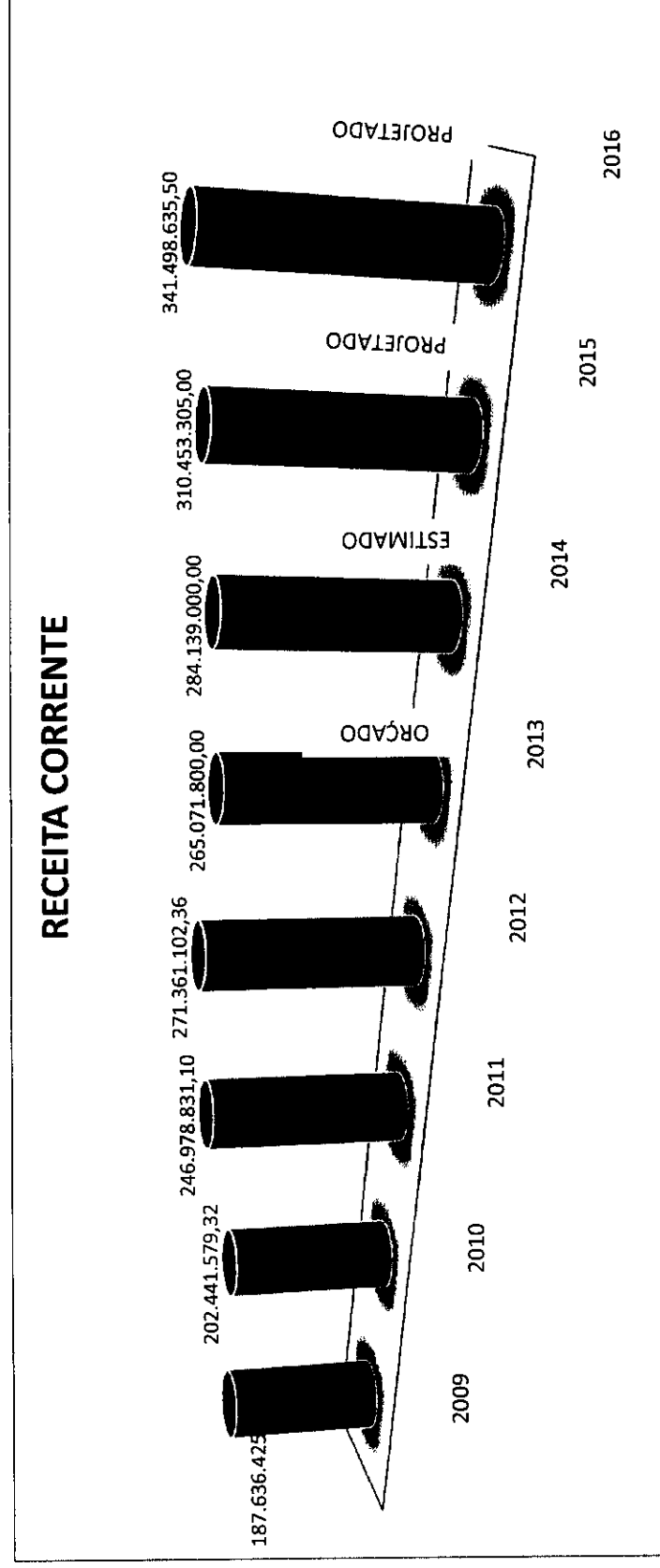
Desenvolvido: TERSECOM

ABRANTE SILVEIRA SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

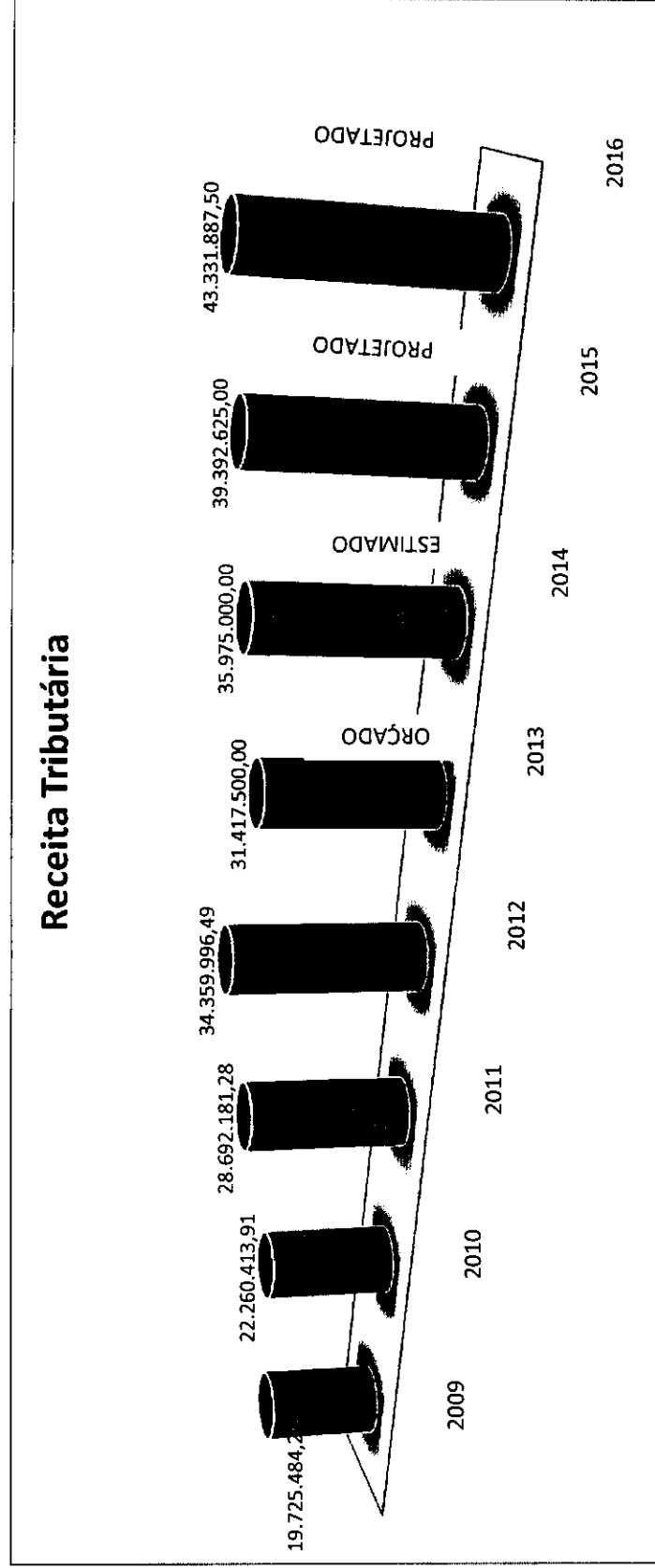
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS

2015



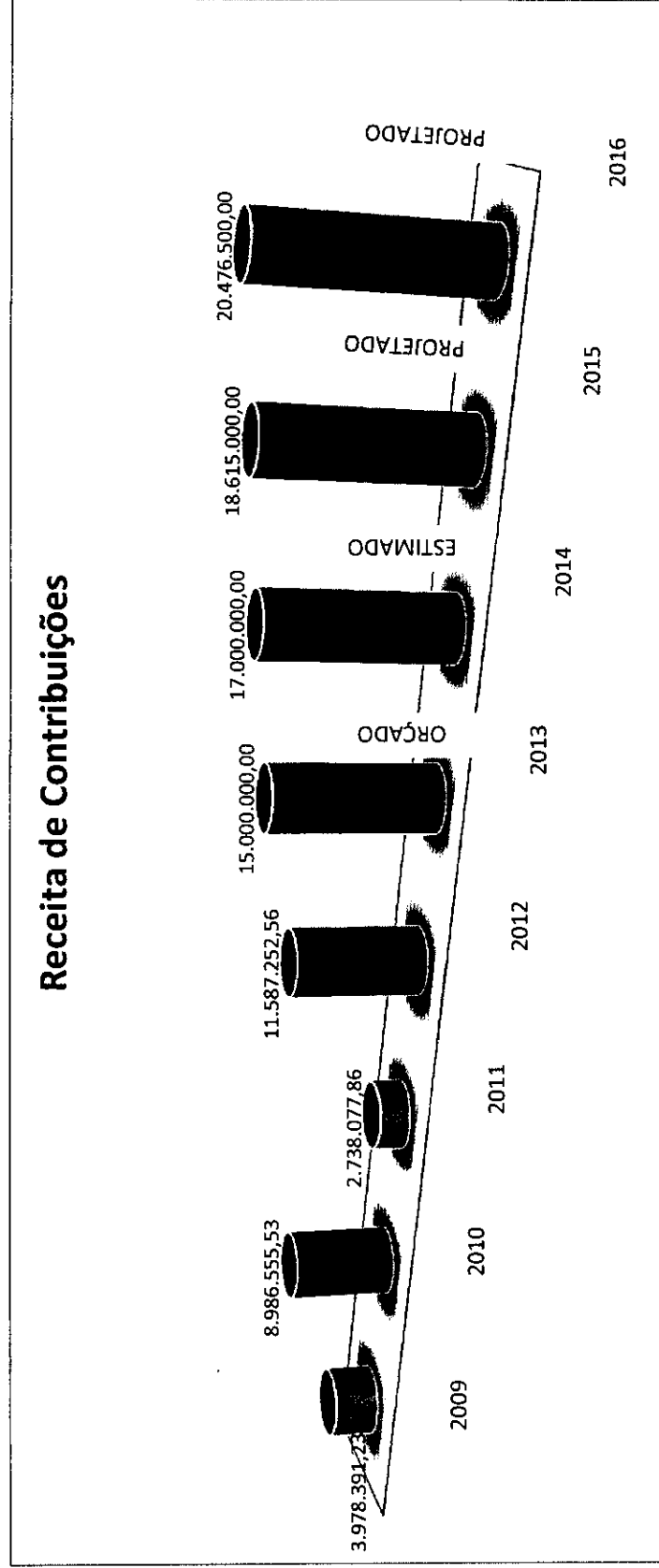
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



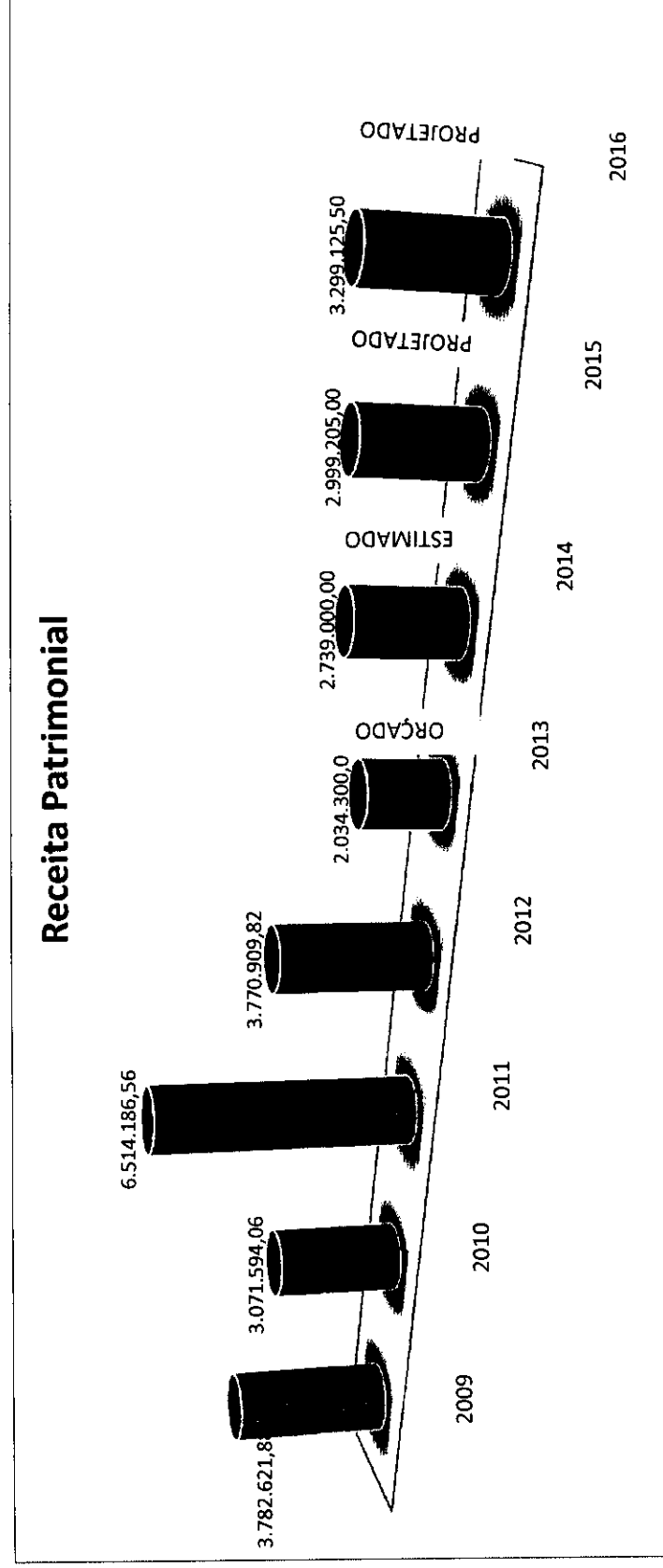
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

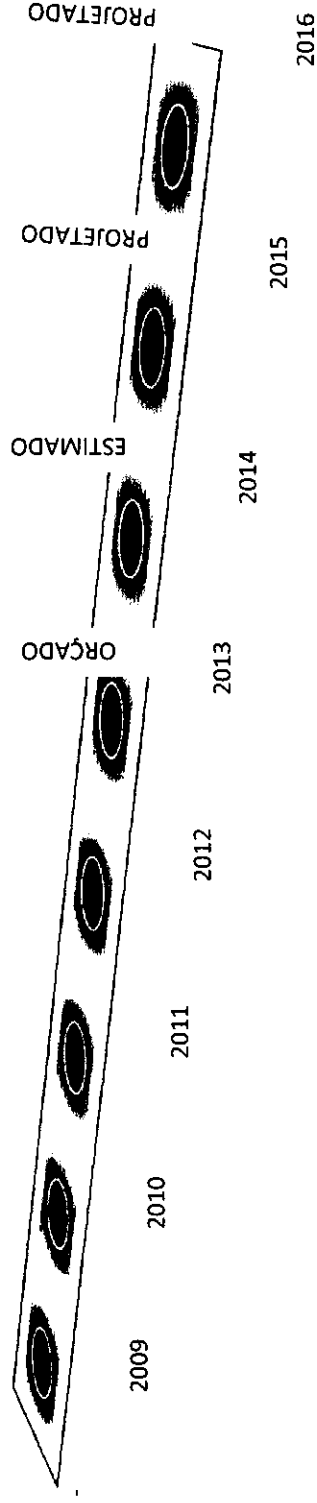
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

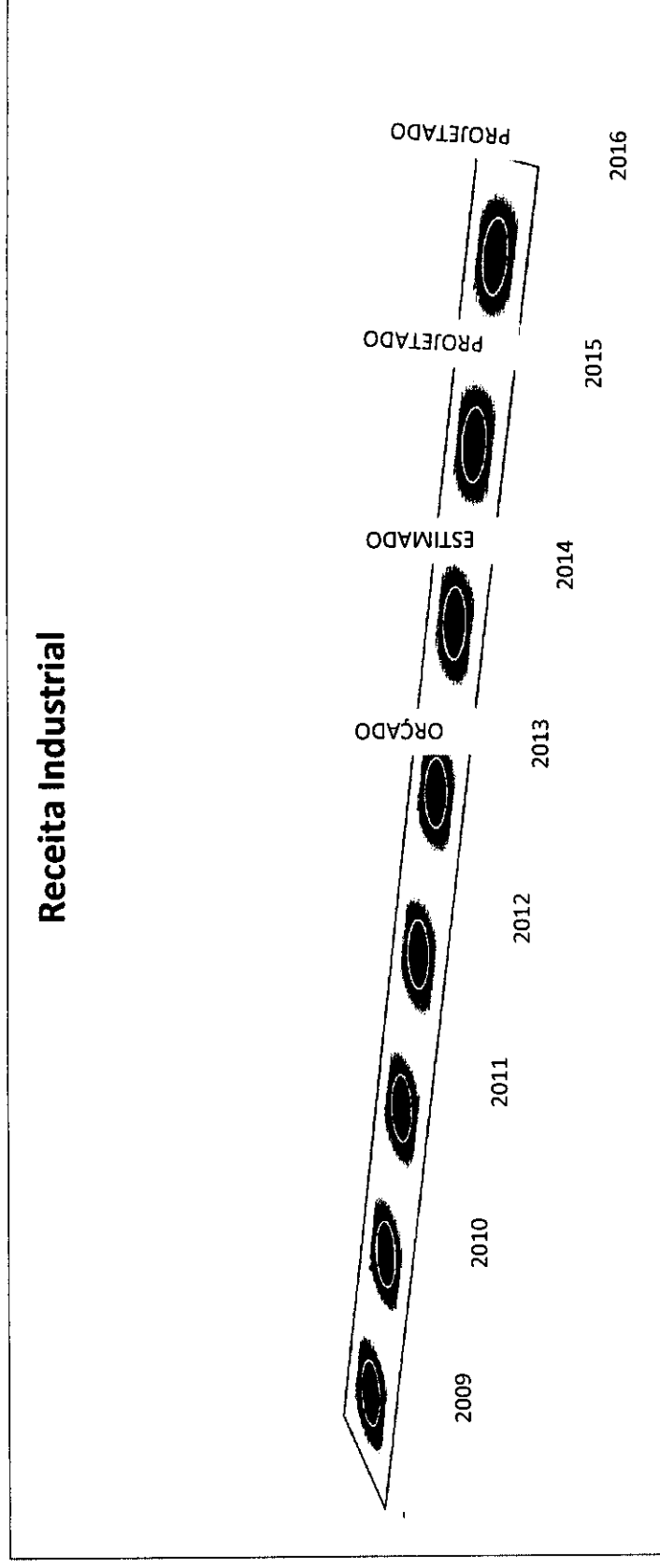
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015

Receita Agropecuária



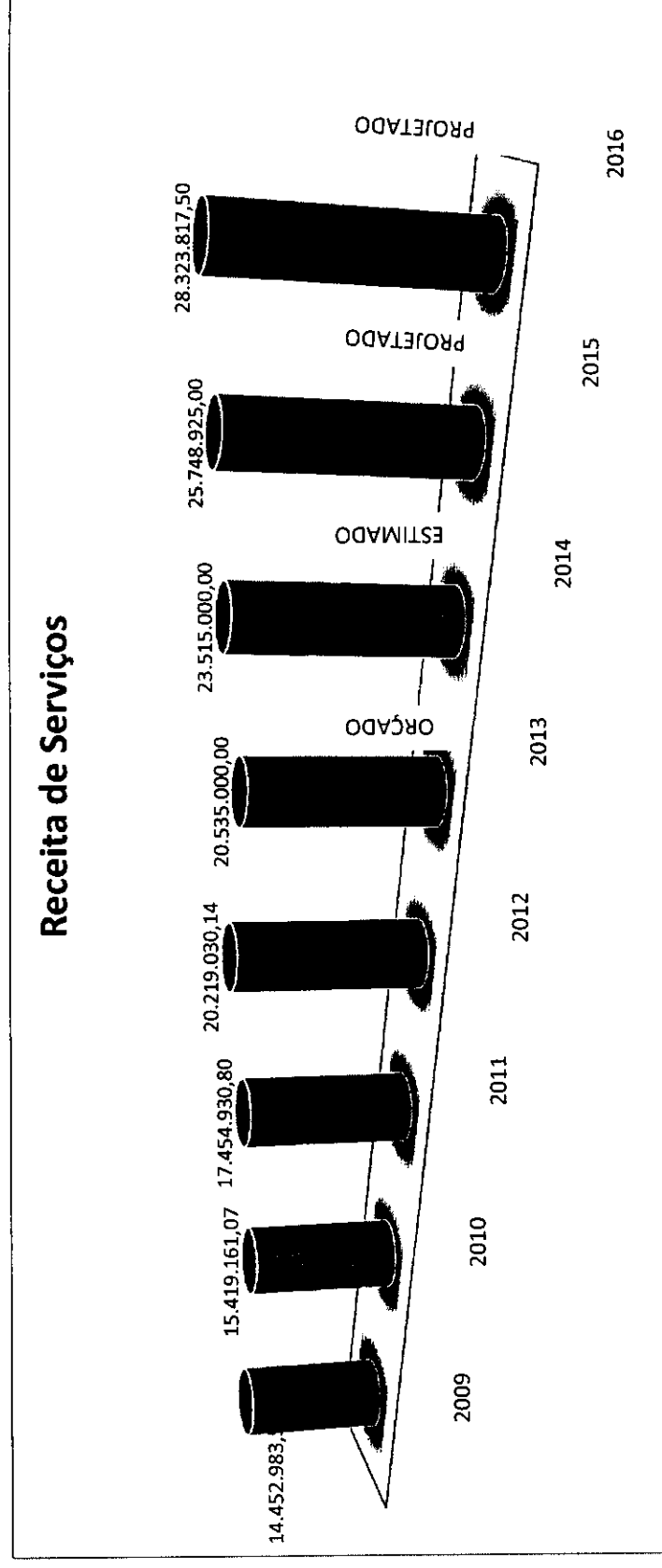
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



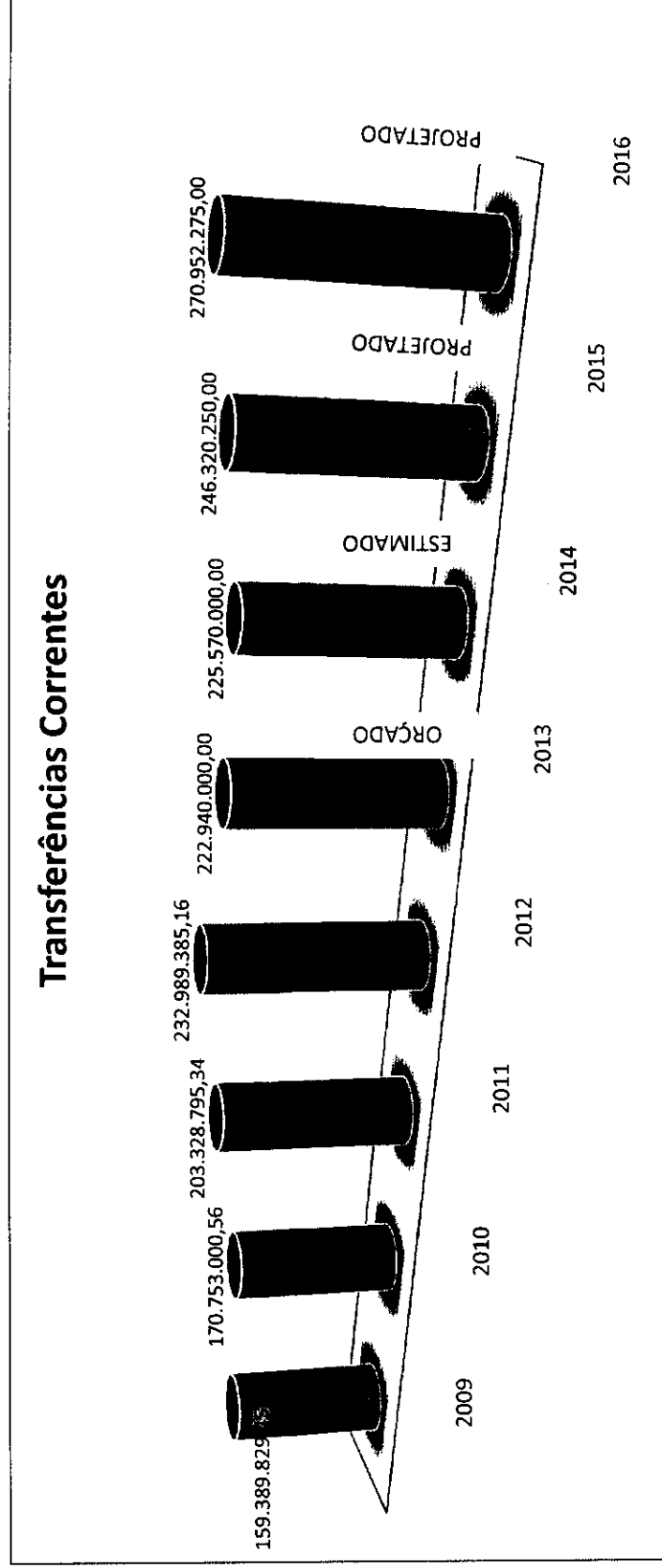
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



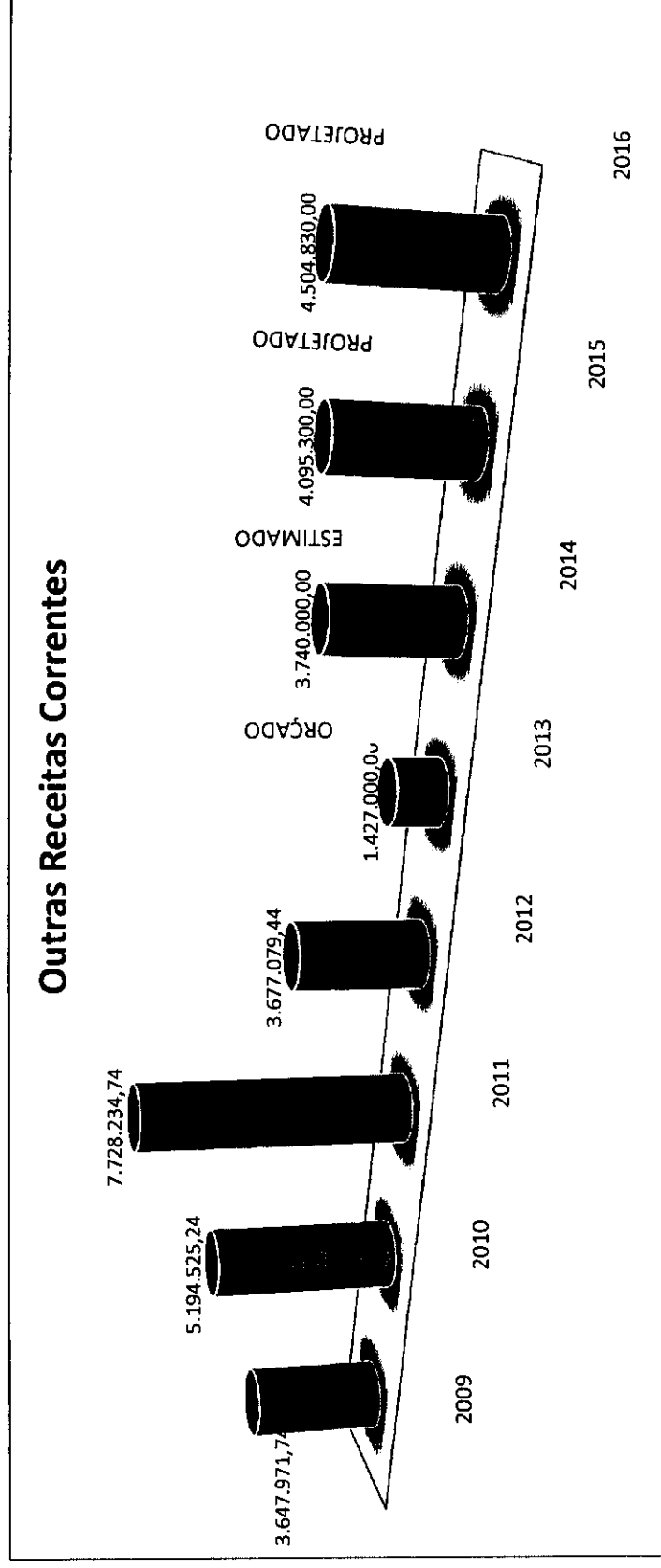
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



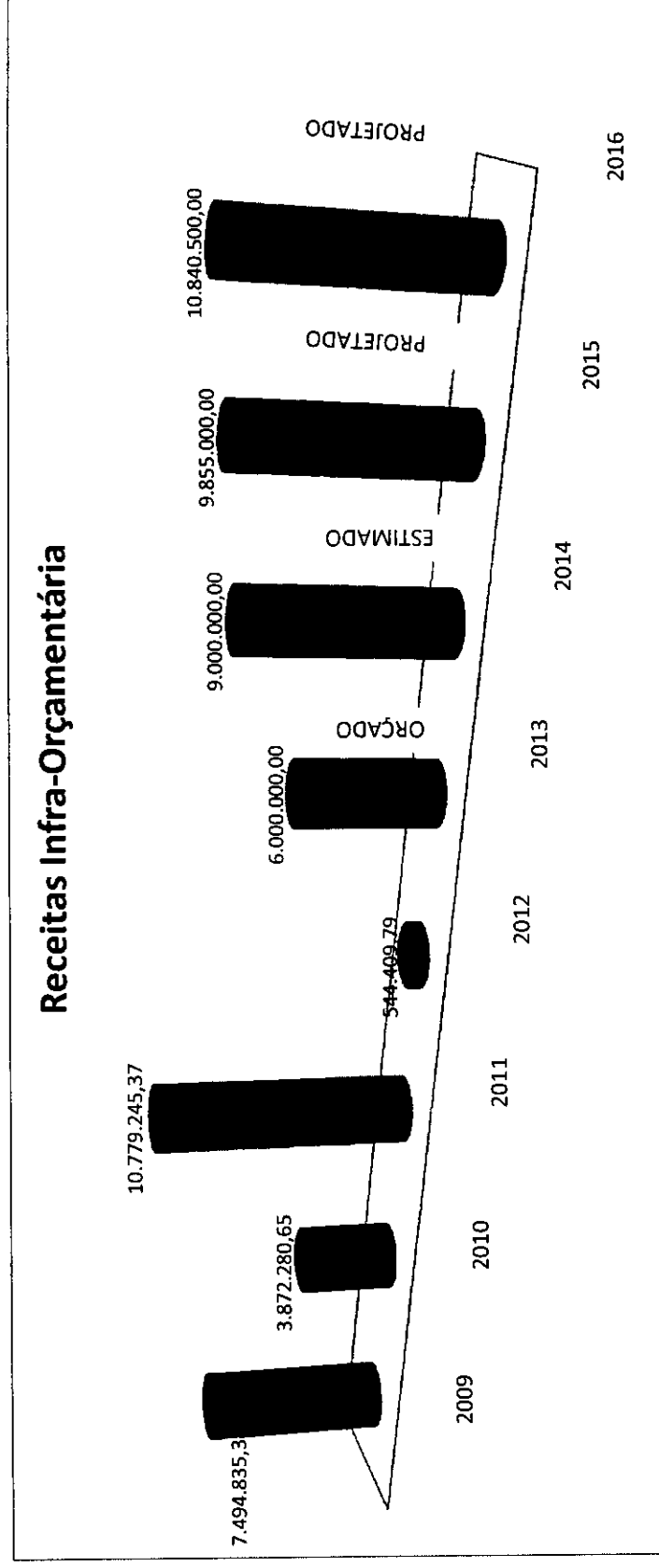
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



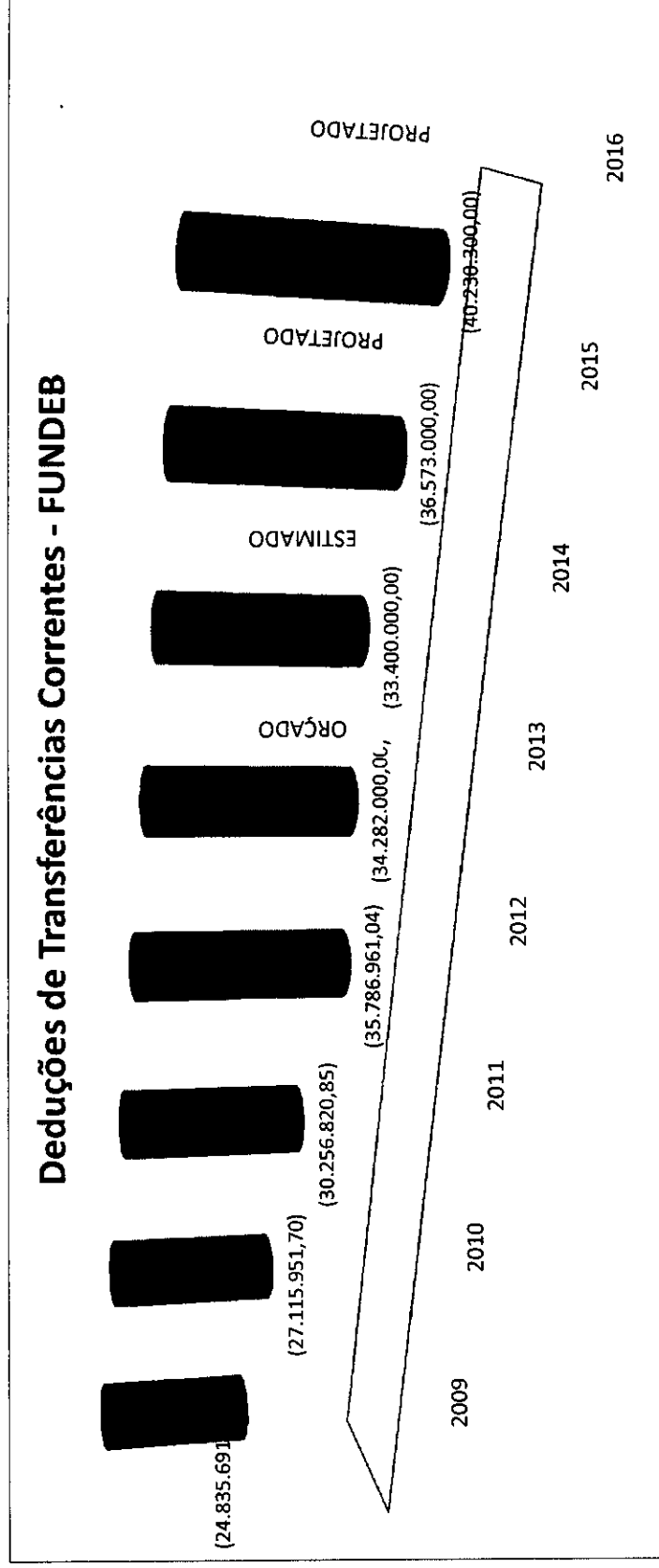
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



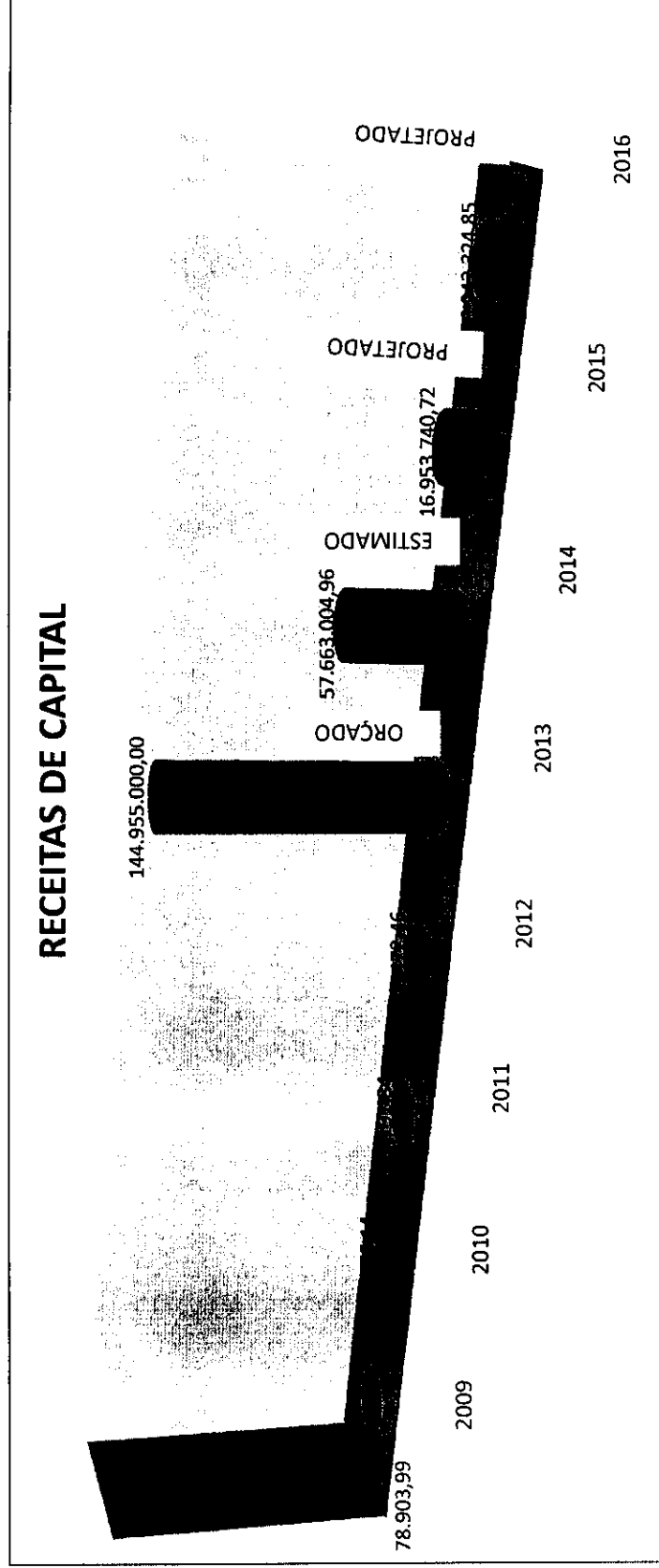
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



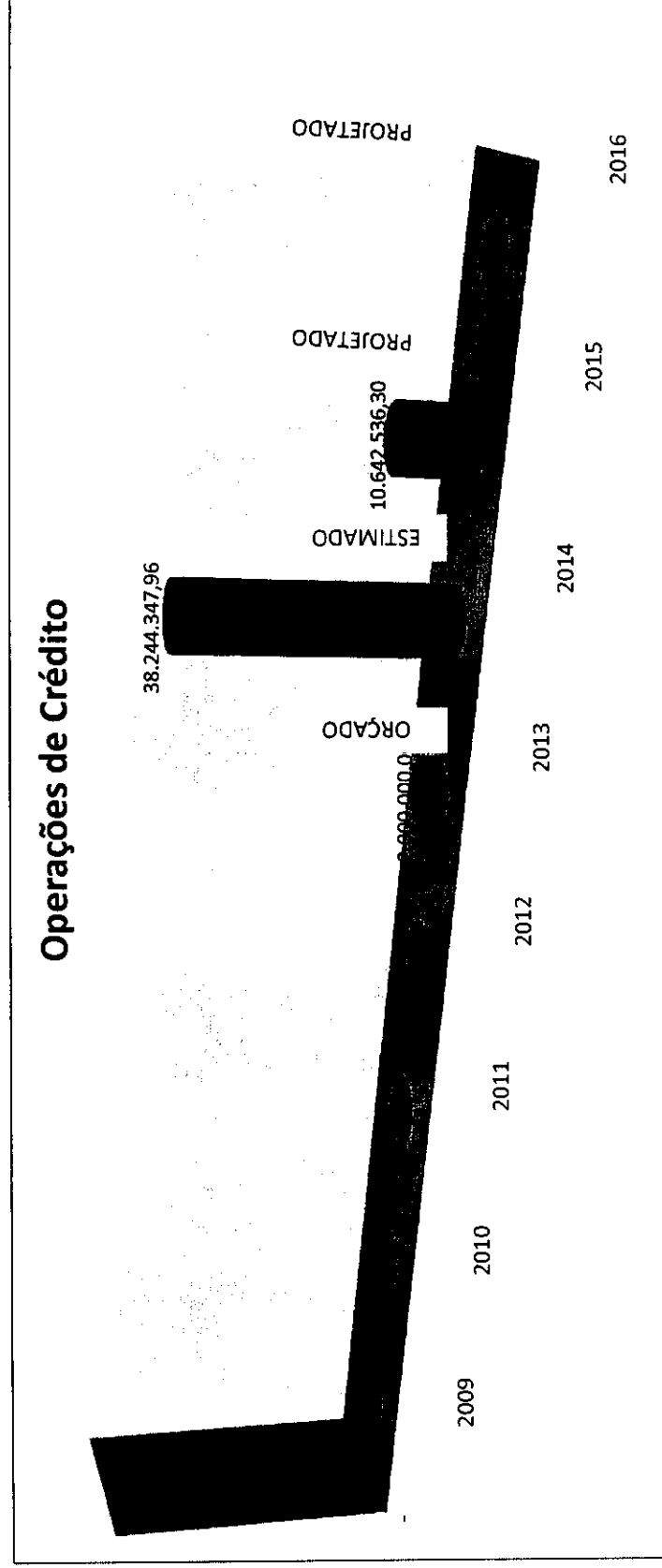
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



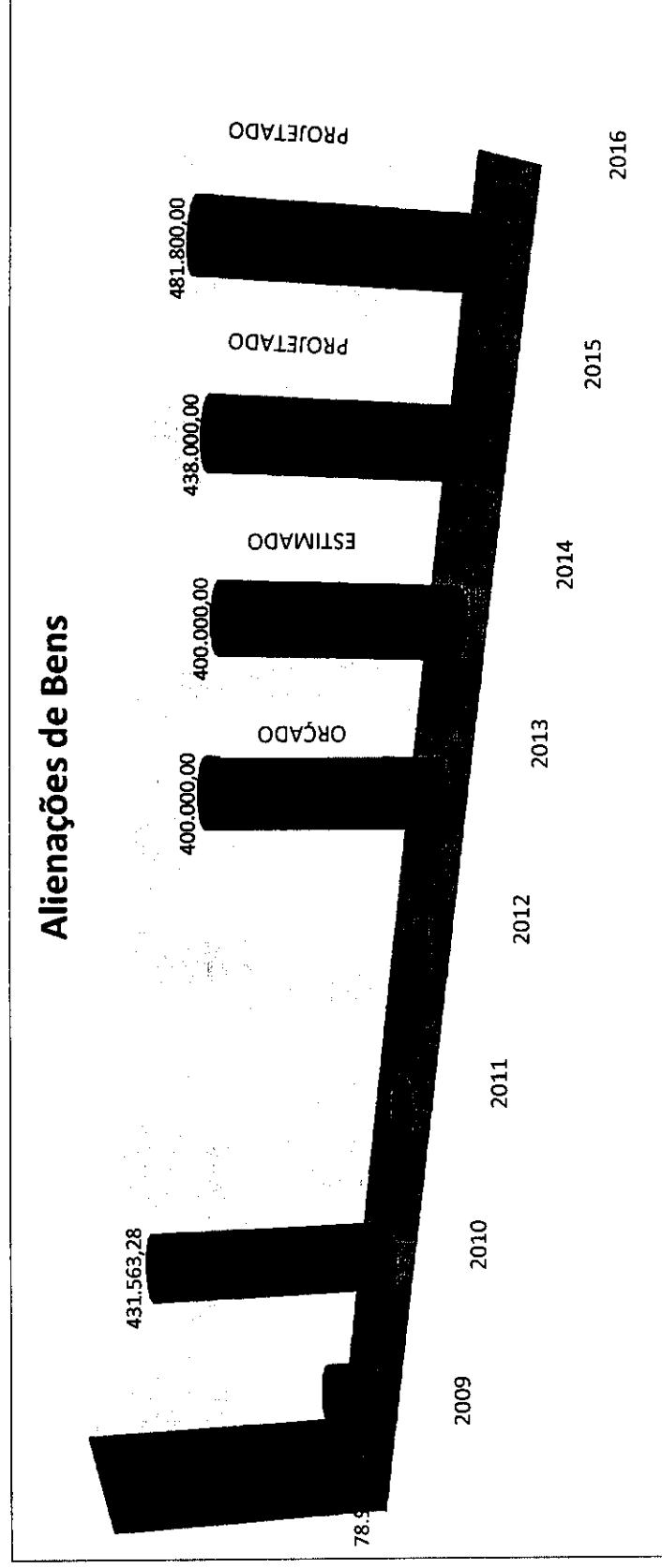
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



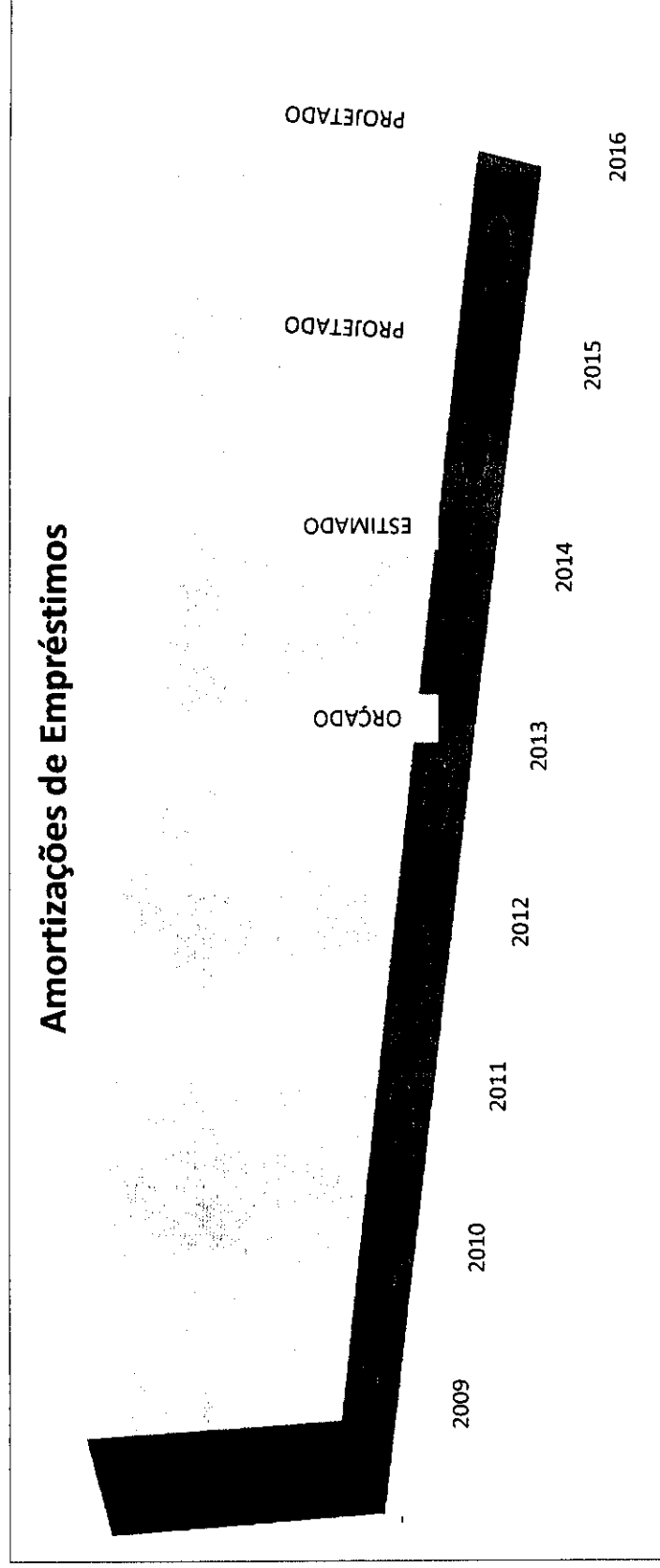
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



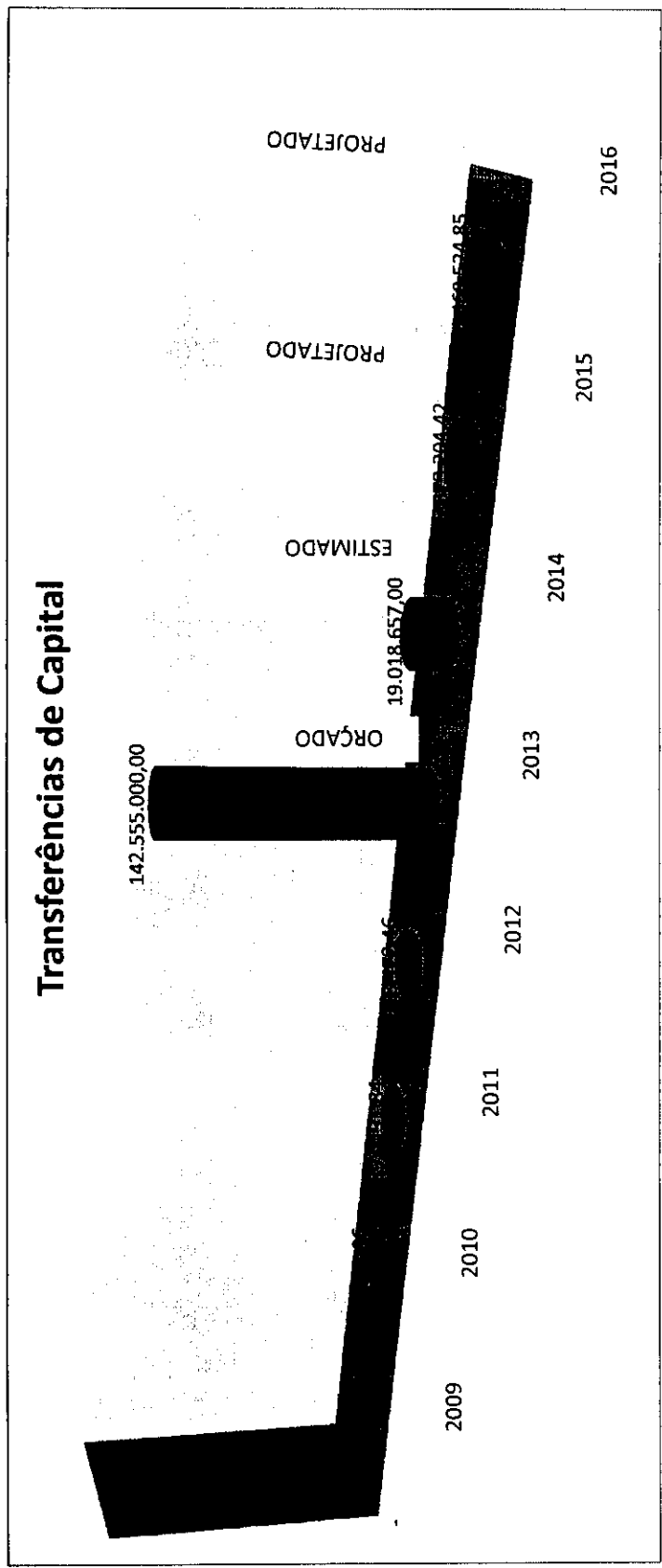
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



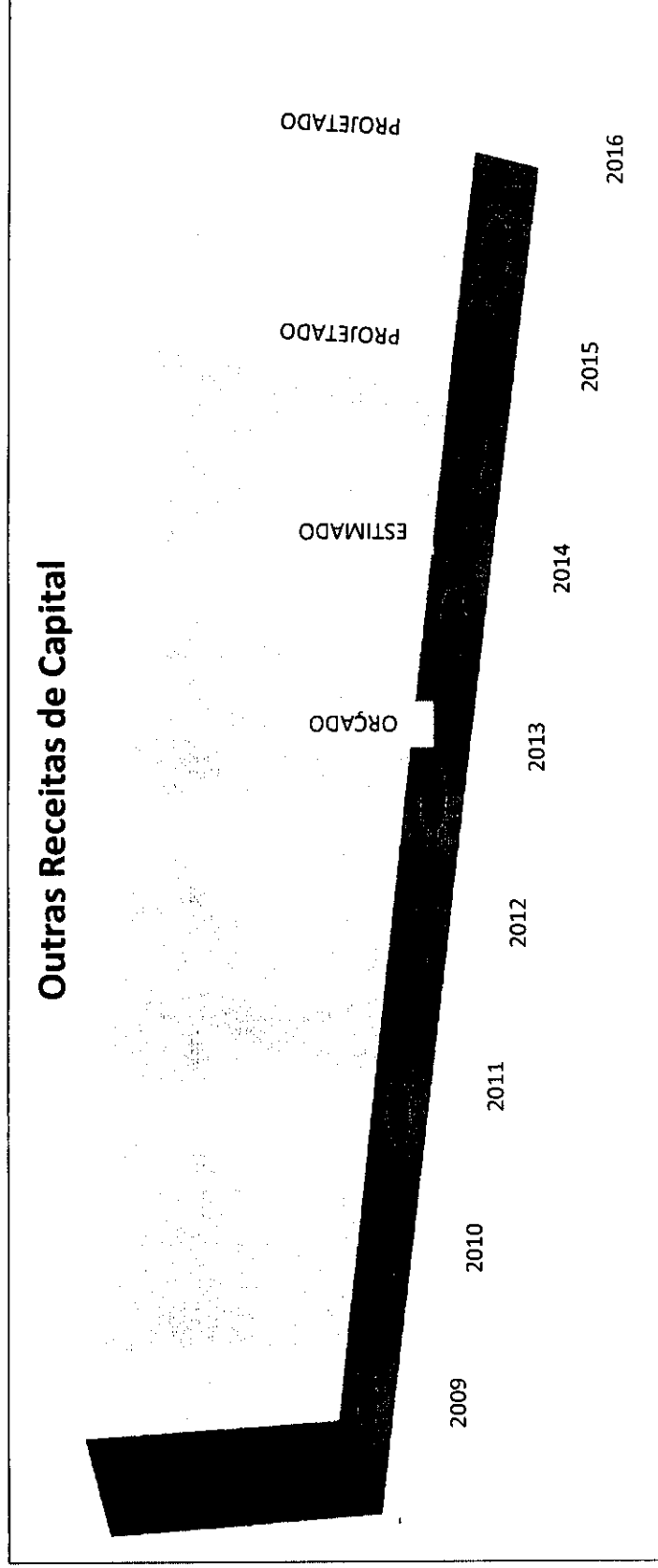
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRÁFICO DAS RECEITAS
2015



[Assinatura]

[Assinatura]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA
2015

Nota:
Os valores relativo aos dois períodos seguintes ao da LDO foram corrigidos de acordo com o índice da inflação.


JARDEL SEBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2015

Pessoal e Encargos

2010	68.238.516,37	-
2011	75.541.437,60	10,70
2012	88.776.654,83	17,52
2013	110.962.055,43	24,99
2014	87.327.700,00	(21,30)
2015	119.146.539,44	36,44
2016	122.000.000,00	2,39
2017	130.000.000,00	6,56

Nota: O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, a partir de 2010, deve-se a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL (R\$)	
2010	-	-
2011	-	#DIV/0!
2012	2.328,97	#DIV/0!
2013	9.913,14	325,64
2014	40.000,00	303,50
2015	1.563.122,50	3.807,81
2016	2.000.000,00	27,95
2017	2.000.000,00	-

Nota: O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, demonstrando assim o empenho do município em honrar seus compromissos.

JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONTADOR

Outras Despesas Correntes

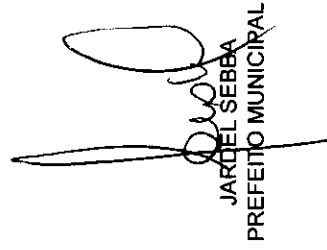
Exercício	Valor Nominal (R\$)	Variação
2010	90.997.049,85	-
2011	109.295.713,10	20,11
2012	129.219.820,14	18,23
2013	144.192.348,00	11,59
2014	121.157.000,00	(15,98)
2015	129.597.795,20	6,97
2016	133.407.045,72	2,94
2017	143.440.960,36	7,52

Nota: As despesas com manutenção a cada dia vem sobrendo acrescimos com isso a administração vem demonstrando assim o empenho do município em honrar seus compromissos.

Despesas de Capital

Exercício	Valor Nominal (R\$)	Variação
2010	6.207.331,52	-
2011	11.801.776,94	90,13
2012	19.293.118,12	63,48
2013	32.241.693,07	67,11
2014	190.953.500,00	492,26
2015	77.783.547,82	(59,27)
2016	55.000.000,00	(29,29)
2017	56.000.000,00	1,82

Nota: As despesas com investimentos sofrem variações devidas as liberações de convênios não serem fixas e sim eventuais.


JARDEL SEBBA
 PREFEITO MUNICIPAL


ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
 CONTADOR

Reserva de Contingência

Ano	Valor	Observações
2010	-	-
2011	-	#DIV/0!
2012	-	#DIV/0!
2013	-	#DIV/0!
2014	4.124.600,00	#DIV/0!
2015	3.000.000,00	(27,27)
2016	4.000.000,00	33,33
2017	5.000.000,00	25,00

Nota: Os valores fixados para a Reserva de Contingência tiveram sua avaliação baseada na possibilidade de elevação dos resultados dos julgamentos de processos judiciais contrários à Fazenda do Município, principalmente a partir do exercício financeiro 2014, demonstrados em percentuais da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na LRF.

Notas Gerais: Os valores relativo aos dois períodos seguintes ao da LDO foram corrigidos de acordo com o índice da inflação.

JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVEIRO DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RESULTADO PRIMÁRIO

2015

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

RECEITA										
Receitas Correntes (I)	187.636.425,87	202.441.579,32	246.978.831,10	271.361.102,36	265.071.800,00	284.139.000,00	310.453.305,00	341.498.635,50		
Receita Tributária	19.725.484,20	22.260.413,91	28.692.181,28	34.359.996,49	31.417.500,00	35.975.000,00	39.392.625,00	43.331.887,50		
Receita de Contribuições	3.978.391,23	8.986.555,53	2.738.077,86	11.587.252,56	15.000.000,00	17.000.000,00	18.615.000,00	20.476.500,00		
Receita Patrimonial	3.782.621,88	3.071.594,06	6.514.186,56	3.770.990,82	2.034.300,00	2.739.000,00	2.999.205,00	3.299.125,50		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	14.452.983,55	15.419.161,07	17.454.930,80	20.219.030,14	20.535.000,00	23.515.000,00	25.748.925,00	28.323.817,50		
Transferências Correntes	159.389.829,45	170.753.000,56	203.328.795,34	232.989.385,16	222.940.000,00	225.570.000,00	246.320.250,00	270.952.275,00		
Outras Receitas Correntes	3.647.971,74	5.194.525,24	7.728.234,74	3.677.079,44	1.427.000,00	3.740.000,00	4.093.300,00	4.504.830,00		
Aplicações Financeiras (II)	-	-	-	-	-	-	-	-		
Receitas Infra-Orçamentária	7.494.835,38	3.572.280,65	10.779.245,37	544.409,79	6.000.000,00	9.000.000,00	9.855.000,00	10.840.500,00		
Deduções de Transferências Correntes	(24.835.691,56)	(27.115.951,70)	(30.256.820,85)	(35.786.561,04)	(34.282.000,00)	(33.400.000,00)	(36.573.000,00)	(40.230.300,00)		
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) - (I-II)	187.636.425,87	202.441.579,32	246.978.831,10	271.361.102,36	265.071.800,00	284.139.000,00	310.453.305,00	341.498.635,50		
Receitas de Capital (IV)	78.903,99	1.252.876,14	893.191,84	2.918.472,46	144.955.000,00	57.663.004,96	16.953.740,72	6.942.374,85		
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	2.000.000,00	38.244.347,96	10.642.536,30	481.800,00		
Alienações de Bens (VI)	78.903,99	431.563,28	-	-	400.000,00	400.000,00	438.000,00	-		
Amortizações de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Capital	-	821.312,86	893.191,84	2.918.472,46	142.555.000,00	19.018.657,00	5.873.204,42	6.460.574,85		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA FISCAL DE CAPITAL (VIII) - (IV-V-VI-VII)	-	821.312,86	893.191,84	2.918.472,46	142.555.000,00	19.018.657,00	5.873.204,42	6.460.574,85		
Despesas Correntes (X)	159.235.566,22	184.837.180,70	217.998.803,84	255.164.516,57	208.524.700,00	250.307.457,14	257.407.045,72	278.440.960,38		
Pessoal e Encargos	68.238.516,37	75.541.437,60	88.776.654,83	110.962.055,43	87.327.700,00	119.146.539,44	122.000.000,00	130.000.000,00		
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	-	2.328,97	9.913,14	40.000,00	1.563.122,50	2.000.000,00	2.000.000,00		
Outras Despesas Correntes	90.997.049,85	109.295.743,10	129.219.820,14	144.192.348,00	121.157.000,00	129.587.795,20	133.407.045,72	143.440.960,38		
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) - (X-XI)	159.235.566,22	184.837.180,70	217.996.474,97	255.154.603,43	208.484.700,00	248.744.324,64	255.407.045,72	273.440.960,38		
Despesas de Capital (XIII)	6.207.371,62	11.801.776,94	19.293.118,12	32.241.693,07	190.953.500,00	77.763.547,82	55.000.000,00	56.000.000,00		
Investimentos	5.340.105,30	9.760.565,05	17.222.542,43	29.086.812,83	187.873.500,00	73.180.275,26	50.000.000,00	50.000.000,00		
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortizações da Dívida (XIV)	867.276,22	2.041.211,89	2.070.576,69	3.154.880,24	3.080.000,00	4.603.271,56	5.000.000,00	6.000.000,00		
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) - (XIII-XIV)	6.340.105,30	9.760.565,05	17.222.542,43	29.086.812,83	187.873.500,00	73.180.275,26	50.000.000,00	50.000.000,00		
Reserva de Contingência (XVI)	-	-	-	-	10.548.600,00	13.711.000,00	15.000.000,00	17.000.000,00		
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) - (XV-XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA FISCAL DE CAPITAL (XVIII) - (VIII-XVII)	-	821.312,86	893.191,84	2.918.472,46	142.555.000,00	19.018.657,00	5.873.204,42	6.460.574,85		

Notas: a) Os dados relativos a receitas e despesas foram elaborados para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

b) O cálculo da Meta de Resultado Primário observou a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVEIRO DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

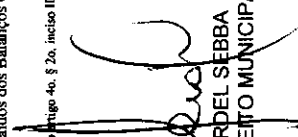
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RESULTADO NOMINAL
2015

LRF, art. 4º, § 1

DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		6.739.521,66	7.550.682,39	30.170.231,28	27.153.308,15	24.437.887,34	21.994.098,60	19.794.588,74
DEDUÇÕES (II)		45.880.327,53	52.993.451,66	67.112.124,60	60.400.912,14	54.360.870,93	48.924.738,83	44.032.264,95
Ativo Disponível		17.417.355,98	44.307.896,18	59.343.077,06	53.408.769,35	48.067.892,42	43.261.103,18	38.934.992,86
Haveres Financeiros		25.876.945,50	3.672.992,87	1.632.436,81	1.469.191,13	1.322.273,82	1.190.046,43	1.071.041,79
(-) Restos a Pagar Processados		2.586.021,05	5.012.562,61	6.136.610,73	5.522.949,66	4.970.654,69	4.472.589,22	4.026.230,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)		(39.140.806,87)	(45.442.769,27)	(36.941.893,32)	(33.247.703,99)	(29.922.933,59)	(26.930.640,23)	(24.237.576,21)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)								
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)								
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)		(39.140.806,87)	(45.442.769,27)	(36.941.893,32)	(33.247.703,99)	(29.922.933,59)	(26.930.640,23)	(24.237.576,21)
RESULTADO NOMINAL								
VALOR			(6.301.968,40)	8.500.875,95	3.694.189,33	3.324.770,40	2.992.293,36	2.693.064,02

FONTE: Dados extraídos dos Balanços Gerais dos Respetivos Exercícios e os Estimado para o Exercício Vigente.

Notas: Em atendimento ao Artigo 46, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois subsequentes.


JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL


ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MONTANTE DA DÍVIDA
2015

LRF, art. 4º, § 1º									
RESPONSABILIDADE FISCAL									
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		6.739.521,66	7.550.682,39	30.170.231,28	27.153.208,15	24.437.887,34	21.994.098,60	19.794.688,74	
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		6.739.521,66	7.550.682,39	30.170.231,28	27.153.208,15	24.437.887,34	21.994.098,60	19.794.688,74	
DEDUÇÕES (II)		40.708.280,43	42.968.326,44	54.838.903,14	49.355.012,83	44.419.511,54	39.977.560,39	35.979.804,35	
Ativo Disponível		17.417.355,98	44.307.896,18	59.343.077,06	53.408.769,35	48.067.892,42	43.261.103,18	38.934.992,86	
Haveres Financeiros		25.876.945,50	3.672.992,87	1.632.436,81	1.469.193,13	1.322.273,82	1.190.046,43	1.071.041,79	
(-) Restos a Pagar Processados		2.586.021,05	5.012.562,61	6.136.610,73	5.522.949,66	4.970.654,69	4.473.589,22	4.026.230,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)		(33.968.758,77)	(35.417.644,05)	(24.668.671,86)	(22.201.804,67)	(19.981.624,21)	(17.983.461,79)	(16.185.115,61)	

FONTE: Dados extraídos dos Balanços Gerais dos Respetivos Exercícios e os Estimado para o Exercício Vigente.

Notas: Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, está descrita, a seguir, explicação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas anuais para o Montante da Dívida Pública, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois subsequentes.

Art. 3º - A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o que estabelece a Resolução do Senado Federal nº 40/2001:

I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e

II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVERIO DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

DEMONSTRATIVOS I a VIII
ANEXO DE METAS FISCAIS

Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que Aprova 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º, e § 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que deverão ser elaborados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ 1,00

	2015	2016	2017
Receita Total	341.802.004,96	325.525.719,01	0,350
Receitas Primárias (I)	303.557.657,00	289.102.530,48	0,311
Despesa Total	341.802.004,96	325.525.719,01	0,350
Despesas Primárias (II)	335.635.609,90	319.652.961,81	0,344
Resultado Primário (III) = (I - II)	(32.077.952,90)	(30.550.431,33)	(0,033)
Resultado Nominal	10.748.972,19	10.237.116,37	0,011
Dívida Pública Consolidada	30.170.231,28	28.733.553,60	0,031
Dívida Consolidada Líquida	(24.668.671,86)	(23.493.973,20)	(0,025)
Fonte: Dados para formação das projeções extraídos dos Balanços Gerais dos Respetivos Exercícios Anteriores ao da LDO.	(22.201.804,67)	(20.183.458,79)	(0,022)
	348.440.960,35	302.992.139,43	0,332
	348.440.960,35	302.992.139,43	0,332
	348.440.960,36	302.992.139,44	0,332
	340.440.960,36	296.035.617,70	0,324
	7.999.999,99	6.956.521,73	0,008
	8.706.667,47	7.571.015,19	0,008
	24.437.887,34	21.250.336,81	0,023
	(19.981.624,21)	(17.375.325,40)	(0,019)

Nota: O cálculo das metas acima descritas, foram realizados considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	4	4,5	5
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5	5	5
PIB do Estado - R\$ milhares *PIB do Ano 2010	97.575.000.000,00	101.185.275.000,00	104.928.130.175,00
PIB do Estado - R\$ constantes	2015	2016	2017
(1 + (Taxa de inflação ANO REF/100))	1,05	1,05	1,1
(1 + (Taxa de inflação ANO REF/100)) x (1 + (Taxa de inflação ANO REF/100))	1,1	1,1	1,1
(1 + (Taxa de inflação ANO REF/100)) x (1 + (Taxa de inflação ANO REF/100)) x (1 + (Taxa de inflação ANO REF/100))	1,15	1,15	1,15

JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Receita Total	247.872.022,94	0,2540	274.279.574,82	0,2811	26.407.551,88	0,0271
Receitas Primárias (I)	247.872.022,94	0,2540	274.279.574,82	0,2811	26.407.551,88	0,0271
Despesa Total	237.291.922,06	0,2432	287.406.009,64	0,2945	50.114.087,58	0,0514
Despesas Primárias (II)	235.219.017,40	0,2411	284.241.216,26	0,2913	49.022.198,86	0,0502
Resultado Primário (I-II)	12.653.005,54	0,0130	(9.961.641,44)	(0,0102)	(22.614.646,98)	(0,0232)
Resultado Nominal	10.748.972,19	0,0110	10.748.972,19	0,0110	-	-
Dívida Pública Consolidada	(35.417.644,05)	(0,0363)	30.170.231,28	0,0309	65.587.875,33	0,0672
Dívida Consolidada Líquida	(35.417.644,05)	(0,0363)	(24.668.671,86)	(0,0253)	10.748.972,19	0,0110

Fonte: Valores Extraídos do Balanço Geral e Balançetes

Nota

ESPECIFICAÇÃO	2010	VALOR ESTIMADO
Previsão do PIB Estadual - Realizado no ano de	2010	97.575.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual - Estimado para o ano	2010	97.575.000.000,00

JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMP. COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4o, §2o, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990								
Receita Total	247.872.022,94	274.279.574,82	10,65	410.026.800,00	49,5	341.802.004,96	-16,64	327.407.045,72	-4,21	348.440.960,35	6,42																								
Receitas Primárias (I)	247.872.022,94	274.279.574,82	10,65	408.026.800,00	48,8	303.557.657,00	-25,60	316.764.509,42	4,35	348.440.960,35	10,00																								
Despesa Total	237.291.922,06	287.406.009,64	21,12	410.026.800,00	42,7	341.802.004,96	-16,64	327.407.045,72	-4,21	348.440.960,36	6,42																								
Despesas Primárias (II)	235.219.017,40	284.241.216,26	20,84	406.906.800,00	43,2	333.635.609,90	-17,52	320.407.045,72	-4,54	340.440.960,36	6,25																								
Resultado Primário (I - II)	12.653.005,54	(9.961.641,44)	-178,73	1.120.000,00	-111,2	(32.077.952,90)	-2964,10	(3.642.536,30)	-88,64	7.999.999,99	-319,63																								
Resultado Nominal	(35.417.644,05)	(24.668.671,86)	-30,35	(24.668.671,86)	0,0	10.748.972,19	-143,57	9.674.074,97	-10,00	8.706.667,47	-10,00																								
Dívida Pública Consolidada	7.550.682,39	30.170.231,28	299,57	30.170.231,28	0,0	30.170.231,28	0,00	27.153.208,15	-10,00	24.437.887,34	-10,00																								
Dívida Consolidada Líquida	(35.417.644,05)	(24.668.671,86)	-30,35	(24.668.671,86)	0,0	(24.668.671,86)	0,00	(22.201.804,67)	-10,00	(19.981.624,21)	-10,00																								
Receita Total	236.068.593,28	261.218.642,69	10,65	390.501.714,29	49,5	325.525.719,01	-16,64	297.642.768,84	-8,57	302.992.139,43	1,80																								
Receitas Primárias (I)	236.068.593,28	261.218.642,69	10,65	388.596.952,38	48,8	289.102.550,48	-25,60	287.967.735,84	-0,39	302.992.139,43	5,22																								
Despesa Total	225.992.306,72	273.720.009,18	21,12	390.501.714,29	42,7	325.525.719,01	-16,64	297.642.768,84	-8,57	302.992.139,44	1,80																								
Despesas Primárias (II)	224.018.111,81	270.705.920,25	20,84	387.530.285,71	43,2	319.652.961,81	-17,32	291.279.132,47	-8,88	296.035.617,70	1,63																								
Resultado Primário (I - II)	12.050.481,47	(9.487.277,56)	(178,73)	1.066.666,67	-111,2	(30.550.431,33)	-2964,10	(3.311.396,64)	-89,16	6.956.521,73	-310,08																								
Resultado Nominal	(33.731.089,57)	(23.493.973,20)	(30,35)	(23.493.973,20)	0,0	10.237.116,37	-143,57	8.794.613,61	-14,09	7.571.015,19	-13,91																								
Dívida Pública Consolidada	7.191.126,09	28.733.553,60	299,57	28.733.553,60	0,0	28.733.553,60	0,00	24.684.734,68	-14,09	21.250.336,81	-13,91																								
Dívida Consolidada Líquida	(33.731.089,57)	(23.493.973,20)	(30,35)	(23.493.973,20)	0,0	(23.493.973,20)	0,00	(20.183.458,79)	14,09	(17.375.325,40)	-13,91																								

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2015

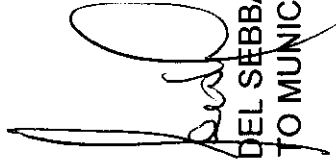
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2014	2015	2016	2017
Patrimônio/Capital		97.087.633,51	100,00	86.449.287,39	100,00
Reservas		-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-
TOTAL		97.087.633,51	100	86.449.287,39	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2014	2015	2016	2017
Patrimônio		-	-	-	-
Reservas		24.357.599,46	100,00	16.807.485,94	100,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-	-	-	-
TOTAL		24.357.599,46	100	16.807.485,94	100

FONTE: Dados Extraídos dos Balanços Gerais - Balanço Patrimonial

NOTAS:


JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL


ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL (I)			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	-	431.563,28
Alienação de Bens Imóveis	-	-	431.555,92
			7,36
TOTAL (I)	-	-	431.563,28
DESPESAS REALIZADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	431.563,28	78.903,99
Inversões Financeiras	-	431.563,28	78.903,99
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	431.563,28	78.903,99
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)	(c) = (a-b)+(f)	(f)-(d-e)+(g)	(g)
	(78.903,99)	(78.903,99)	352.659,29

FONTE: Dados Extraídos dos Balanços Geral

NOTAS:

JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.080.000,00	7.080.000,00	9.519.555,96
RECEITAS CORRENTES	10.080.000,00	7.080.000,00	9.519.555,96
Receita de Contribuições dos Segurados	7.000.000,00	6.000.000,00	5.883.049,72
Pessoal Civil	7.000.000,00	6.000.000,00	5.883.049,72
Pessoal Militar	-	-	-
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	1.939.680,89
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	-	1.696.825,35
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	80.000,00	80.000,00	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.000.000,00	6.000.000,00	7.599.074,50
RECEITAS CORRENTES	9.000.000,00	6.000.000,00	7.599.074,50
Receita de Contribuições	9.000.000,00	6.000.000,00	7.599.074,50
Patronal	9.000.000,00	6.000.000,00	7.599.074,50
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) +(II)	19.080.000,00	13.080.000,00	17.118.630,46
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	19.080.000,00	13.080.000,00	17.118.630,46
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: Dados Extraídos dos Balanços Gerais e Cálculo Atuarial

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Exercício	Previdência Social	Previdência Complementar	Previdência Especial	Total
2014	-	-	-	-
2015	-	-	-	-
2016	-	-	-	-
2017	-	-	-	-
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-

FONTE: Cálculo Atuarial

Nota:

Projeção Atuarial elaborada em:

JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

[illegible]

FONTE: Dados Extraídos de Planejamentos

Nota:

JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVIO DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	15.185.200,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	2.630.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	10.555.200,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.555.200,00
Novas DOCC	3.766.560,00
Novas DOCC geradas por PPP's	3.766.560,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	6.788.640,00

FONTE: Dados Extraídos do Anexo de Receitas da Memória de Cálculo

Nota:


JARDEL SEBA
PREFEITO MUNICIPAL


ABRANTE SILVEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

DEMONSTRATIVO IX
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que Aprova 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º, e § 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que deverão ser elaborados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Desenvolvido: TERSECOM

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IX - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF (LRF, art.4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Demandas Judiciais	193.985,81	Precatórios	193.985,81
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.827.000,00	Sentenças Judiciais	1.827.000,00
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	-	Reserva de Contigência	-
SUB-TOTAL	2.020.985,81	SUB-TOTAL	2.020.985,81
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Frustração de Arrecadação	1.200.000,00		-
Restituição de Tributos a Maior	100.000,00		-
Discrepância de Projeções:	200.000,00		-
Outos Riscos Fiscais	1.500.000,00	Reserva de Contigência	3.000.000,00
SUB-TOTAL	3.000.000,00	SUB-TOTAL	3.000.000,00
TOTAL	5.020.985,81	TOTAL	5.020.985,81

Passivos Contingentes: Possíveis obrigações em processo; ações trabalhistas, indenizatórias, contratuais, de desapropriação; expectativa de despesa por alteração de legislação em curso, etc.

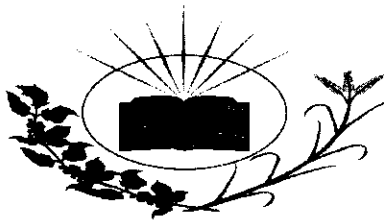
Riscos Fiscais: Situação de emergência; calamidade pública; possibilidade de frustração de arrecadação de uma receita prevista; contestação judicial de tributo; crises financeira e cambial com impacto nos preços; falhas de planejamento na quantificação de necessidades, etc.

Eventos Fiscais Imprevistos: Fato gerador de desequilíbrio financeiro não previsto; extinção de tributo; ocorrência de fatos não previstos na execução de obra ou serviço; Campanhas de saúde, etc.

Riscos Fiscais: Situação de emergência; calamidade pública; possibilidade de frustração de arrecadação de uma receita prevista; contestação judicial de tributo; crises financeira e cambial com impacto nos preços; falhas de planejamento na quantificação de necessidades, etc.

JARDEL SÉBBA
PREFEITO MUNICIPAL

ABRANTE SILVERIO DE SOUZA
CONTADOR



Procuradoria e Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Ref.: Projeto de Lei nº 093/2014.

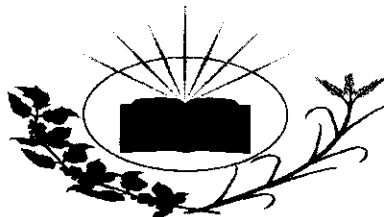
Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Catalão o **Projeto de Lei nº 093/2014**, de autoria do Prefeito Municipal de Catalão-GO, o qual propõe alterações à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2015.

Inicialmente, ressalta-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou simplesmente LDO, prioriza as metas do Plano Plurianual – PPA – e orienta a elaboração do Orçamento Anual – LOA. Ou seja, a LDO determina quais metas da Administração previstas no PPA deverão ser cumpridas no exercício financeiro subsequente, e a LOA, obrigatoriamente, deverá conter as despesas necessárias para o cumprimento das metas previstas na LDO.

Considerando que, juntamente com este, encontram-se em tramitação os Projetos de Lei nº 092/2014 e 094/2014, os quais tratam, respectivamente, da LOA para o exercício financeiro de 2015 e alterações ao PPA para os exercícios financeiros de 2014 a 2017, natural que sejam propostas alterações à LDO já aprovada e vigente, de maneira a adequá-la às disposições do novo PPA, que prevê novas metas que não foram priorizadas na época da edição da LDO.

Ressaltada a consideração acima, passa-se à análise da iniciativa da proposição, bem como de sua regimentalidade, constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata dos interesses locais do Município, matéria de sua competência prevista no art. 30, I, da CF/88 c/c art. 8º, I e



Procuradoria e Assessoria Jurídica

art. 14, III, art. 17, § 2º, art. 44, VIII, "b", art. 60, II, da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO).

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o prosseguimento da proposição, uma vez que a mesma está em consonância com o art. 93, § 1º, "c", c/c art. 98, § 1º, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em consonância com o conteúdo material da Constituição e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo. Vejamos:

Os elementos que compõem a LDO encontram-se elencados no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, a saber:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

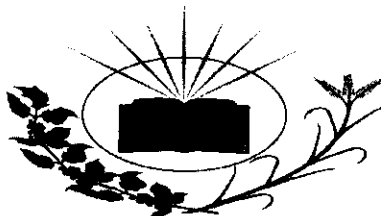
II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

[...]

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."

Além disso, o projeto dispõe sobre toda a matéria exigida na Constituição, estando, pois, apto a ser submetido à apreciação do Plenário e



Procuradoria e Assessoria Jurídica

aprovado, se for o caso, devendo então ser devolvido ao Executivo para sanção até o final da sessão legislativa.

Saliente-se a importância dos nobres edis analisarem com atenção os anexos, constantes do projeto de lei. São eles que definem as metas fiscais da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2015, bem como trazem um relatório do cumprimento das mesmas metas e do comportamento da receita pública do Município nos últimos 3 (três) exercícios financeiros, bem como suas previsões para os próximos 3 (três) exercícios.

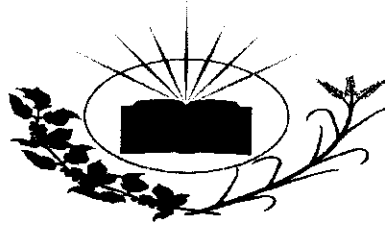
Já quanto à legalidade e juridicidade do projeto de lei, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

De início, tem-se que o projeto que propõe alterações à Lei de Diretrizes Orçamentárias sob análise está em harmonia com o projeto de Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017, ou seja, as metas que o projeto de alteração da LDO prevê para cumprimento no exercício financeiro a que se refere estão anteriormente previstas no Plano Plurianual.

Além disso, tem-se que o projeto de LDO atende os requisitos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), especialmente o art. 4º da norma federal, que disciplina a elaboração da LDO.

Na síntese de tal dispositivo legal formulada pelo brilhante Hely Lopes Meirelles, a LDO *"deverá dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho nas hipóteses legais, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas."*

Em suma, tem-se que o projeto de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – sob análise é provido de juridicidade e constitucionalidade.



Procuradoria e Assessoria Jurídica

Conclusão:

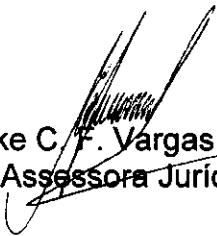
Diante do exposto, após análise, CONSTATAMOS A CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO E NOS MANIFESTAMOS PELA SUA REGULAR APRECIÇÃO E VOTAÇÃO.

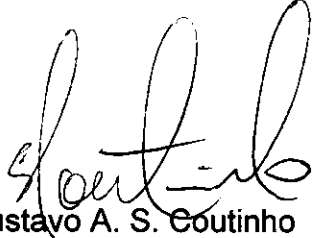
SMJ,

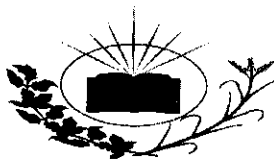
É o parecer.

Catalão (GO), 01º de dezembro de 2014.

Leonardo Oliveira Rocha
Procurador Geral


Elke C. F. Vargas Baêta
Assessora Jurídica


Gustavo A. S. Coutinho
Assessor Jurídico



**MUNICÍPIO DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA**

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 093/2014, de autoria do Prefeito Municipal, pretende adequar a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 ao Projeto de Lei nº 094/2014, o qual constitui proposta de alterações do Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017.

Vem a proposição de Lei à Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira para emissão de parecer, como previsto no art. 27, II e Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira,



**MUNICÍPIO DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

O projeto de lei sob exame é um instrumento de planejamento de curto prazo, que deve ser elaborado em harmonia com o Plano Plurianual e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro subsequente.

Assim, como encontra-se em tramitação nessa Casa Legislativa Projeto de Lei que propões alterações ao PPA atualmente em vigor, natural que a LDO, elaborada antes, venha a sofrer modificações de maneira a adequá-la ao novo PPA proposto.

Nesse diapasão, ao analisar o projeto de lei em exame, tem-se que atende a todas essas condições.

Cogente mencionar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) impôs ao titular da iniciativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias fazê-la acompanhar pelos anexos de riscos fiscais e de metas fiscais, os quais vêm acompanhando o Projeto de Lei sob análise.

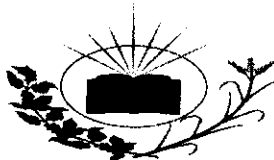
Diante disso, tem-se que o projeto em análise atende a todas as disposições constitucionais e legais que tratam especificamente deste instrumento orçamentário.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 093/2014.

Catalão (GO), 01º de dezembro de 2014.


Vereador **Jurandir Antônio da Silva**
Relator



**MUNICÍPIO DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador **Aurélio Campos de Macedo**
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador **Paulo César Pereira**
Vogal